Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

MATRÍCULA 86.626 | FICHA 01

CASA , sob n. 293, localizada na Quadra **"J",** tipo 1 dormitório do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS METALÚRGICOS",** situado à avenida Antonio Pincinato, sob n. 3.398, bairro do Japi, nesta cidade e comarca de Jundiaí: com área privativa de construção de 37,55 ms2., e participação nas áreas de uso comum de 1,5670 ms2., totalizando a área construída de 39,1170 ms2., ocupando a área de 37,55 ms2., em seu terreno privativo, que é localizado com frente para a Rua "10", onde mede, 7,47 metros; igual medida nos fundos, onde confronta com terreno da casa nº "268"; 14,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, com terreno da casa nº "294", e do lado direito, com terreno da casa nº "292", com a área total de 104,58 ms2., cabendo ainda a essa unidade a participação de 122,4217 ms2., nas áreas de uso comum, perfazendo assim no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de 227,0017 ms2 ou 0,249113%.

PROPRIETÁRIOS:- MAICON ROBERTO ROCO, brasileiro, metalúrgico, RG. 23.887.298-1 SSP/SP e CPF. 173.838.498/50, e sua mulher GISLEI FABIANA DE ALMEIDA ROCO, brasileira, do lar, RG. 27.088.400-2 SSP/SP e CPF. 154.581.248-98, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 17/06/95, residentes a Rua Jair Acciolli de Souza, 152, Santa Gertrudes, Jundiaí/SP.

REGISTRO ANTERIOR:- registro n. 06 (parte ideal) feita aos 02 de julho de 1997; registro 413 (instituição) e Av.415 (atribuição), ambas da matrícula n. 26.763, deste Cartório, datados de 08 de setembro de 1999. Matriculado por, (Paulo Ribeiro - escr.). Jundiaí, 08 de setembro de 1999. O Oficial, (José Renato Chizotti).

R.01 - ATRIBUIÇÃO:- Nos termos do instrumento particular de atribuição de unidades autônomas, datado de 18 de maio de 1999, foi o imóvel desta matrícula estimado em R$14.420,44, atribuído exclusivamente para **MAICON ROBERTO ROCO,** brasileiro, metalúrgico, RG. 23.887.298-1 SSP/SP e CPF. 173.838.498/50, e sua mulher GISLEI FABIANA DE ALMEIDA ROCO, brasileira, do lar, RG. 27.088.400-2 SSP/SP e CPF. 154.581.248-98, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 17/06/95, residentes a Rua Jair Acciolli de Souza, 152, Santa Gertrudes, Jundiaí/SP. Microfilme 161.144. Jundiaí, 08 de setembro de 1999. Registrado por, (Paulo Ribeiro - escrevente)

Av.02 - HIPOTECA:- Nos termos do R.360 da matrícula 26.763, o proprietário, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula **em primeira, única e especial hipoteca** a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, CGC/MF n. 00.360.305/0001-04 para garantia da dívida no valor de **R$ 12.740,00,** a ser resgatada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com taxa anual de juros nominal de 6,3000% e efetiva de 6,4851%. Microfilme 161.144. Jundiaí, 08 de setembro de 1999. Averbado por, (Paulo Ribeiro - escrevente)

"continua no verso."

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S62B-SLNWN-KTA5C-5WLGY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 86.626 | FICHA 01 VERSO

AV 03 - CANCELAMENTO/HIPOTECA - Nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, firmado aos 15 de março de 2006, nesta cidade, pela credora hipotecária, procede-se esta para constar o cancelamento da hipoteca objeto da averbação n. 02, em razão da quitação da dívida no valor de R$ 12.740,00. Microfilme n. 224.254. Jundiaí, 05 de outubro de 2006. Conferido por José Alfredo Fortarel Barboza. Digitado e averbado por (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).----------

R 04 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura lavrada aos 25 de abril de 2006, livro n. 438, fls. 305 pelo 4º Tabelionato de Notas local, os proprietários **MAICON ROBERTO ROCO** e sua mulher, **GISLEI FABIANA DE ALMEIDA ROCO**, já qualificados, venderam este imóvel a **SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, R. G. n. M. 6.854.353.SSP.MG, CPF. n. 006.106.976-09, residente e domiciliado na rua Corumbataí, 168, Vila Hortolândia, nesta cidade, pelo preço de R$ 50.000,00. Microfilme n. 224.255. Jundiaí, 05 de outubro de 2006. Conferido por José Alfredo Fortarel Barboza. Digitado e registrado por (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).----------

AV 05 - CADASTRO - Este imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí sob n. **30.021.0293.** Isenta de custas e emolumentos. Microfilme n. 224.255. Jundiaí, 05 de outubro de 2006. Conferido por José Alfredo Fortarel Barboza. Digitado e averbado por (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

AV 06 - PENHORA - Protocolo n. 397.262, em 31/01/2018. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000196609, expedida aos 31 de janeiro de 2018, extraído dos autos da ação de Execução Civil, processo número de ordem 1016671-71.2016, em trâmite na 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí, SP, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, em face de: **SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS**, CPF n. 006.106.976-09 **e outro**, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de 506.673,39, tendo sido nomeado depositário o Sr. Sidnei Moreira dos Santos. Jundiaí, 05 de fevereiro de 2018. Conferido e averbado por (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente). #

AV 07 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 405.286, em 06/08/2018. Conforme ofício n. 201808.0614.00570475-IA-800, expedido aos 06/08/2018, pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00110386020155030006, tendo como emissor 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, BH , **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS**, CPF n. 006.106.976-09. Referida indisponibilidade encontra-se registrado sob n. 667.035. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 21 de agosto de 2018. Conferido e averbado por (César Formis Neto, Escrevente).#

Continua na ficha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S62B-SLNWN-KTA5C-5WLGY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí-SP

MATRÍCULA	FICHA
86.626	02

AV 08 - CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 410.994, em 10/12/2018. Nos termos do comunicado, extraído da Central de Indisponibilidade, processo n. 00110386020155030006, em trâmite perante o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, 3ª Região, é a presente para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens, feita na AV 07, desta matrícula,** em nome de **SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF n. 006.106.976-09. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 21 de dezembro de 2018. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por _____(Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).

AV 09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 413.554, em 08/02/2019. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00100136320165030107, tendo como solicitante a 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS,** CPF n. 006.106.976-09 e outra. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 742.085, em 22/02/2019. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 22 de fevereiro de 2019. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por _____(Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #
Selo digital nº: 112623331OW000042693MT19Z.

AV 10 - PENHORA - Protocolo n. 439.316, em 06/11/2020. Protocolo online n. PH000342650. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 06 de novembro de 2020, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 0001208-26.2014.5.15.0021, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **GERALDO RODRIGUES QUIRINO**, inscrito no CPF n. 002.341.468-50, e **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**, inscrita no CNPJ n. 05.489.410/0001-61, em face de: **SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS**, CPF n. 006.106.976-09, procede-se a **penhora** sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 234.927,73, tendo sido nomeado depositário a Sr. Sidnei Moreira dos Santos. Justiça Gratuita. Jundiaí, 16 de novembro de 2020. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por _____(Lucas Vinícius de Oliveira, escrevente).#
Selo digital nº: 112623321LE000264739YO20O.

AV 11 - INDISPONIBILIDADE - Em 28 de dezembro de 2021. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00008249720135150002, tendo como solicitante a 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí - TST - TRT da 15ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito sob CPF/ME nº 006.106.976-09 e outro. Protocolo n. 462.943, em 14/12/2021.

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S62B-SLNWN-KTA5C-5WLGY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA	FICHA
86.626	02 VERSO

202112.1316.01947186-IA-830. Digitado por Diego Alberto Trovo, escrevente. Conferido e averbado por, _____ (Elton de Freitas Silva, Escrevente).# 1126233E10000000699083210.

AV 12 - PENHORA - Em 15 de junho de 2023. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 05 de junho de 2023, extraída dos autos da ação da Execução Civil, processo n. 0011449-66.2021.8.26.0309, em trâmite no Juízo do 1° Ofício Cível, movida por **GRAZIELLA HANNA PEREIRA**, CPF/ME nº 047.248.158-41, em face de **SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS**, CPF/ME nº 006.106.976-09, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R$ 9.062,63, tendo sido nomeado depositário SIDNEI MOREIRA DOS SANTOS. Protocolo n. 489.576, em 05/06/2023. PH000469010. Digitado por Roger Rodrigues. Conferido e averbado por, _____ (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).#
Selo Digital: 1126233210000000875421235.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S62B-SLNWN-KTA5C-5WLGY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 05/10/2023, a presente fotocopia notícia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 86626. Certifico ainda que, em relação ao referido imóvel, existe nesta serventia um título prenotado sob o número 495608 em 29/09/2023.. Jundiaí, sexta-feira, 6 de outubro de 2023.

Renan Cayres Alves - Escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial:	R$ 40,91
Ao Estado:	R$ 11,63
Ao Sec. Faz.:	R$ 7,96
Ao Reg. Civil:	R$ 2,15
Ao Trib. Jus.:	R$ 2,81
Ao Município:	R$ 1,23
Ao Min. Púb.:	R$ 1,96
Total:	R$ 68,65
Protocolo:	592756

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1126233C3000000091350323F

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5S62B-SLNWN-KTA5C-5WLGY

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado